



act
ed
✓

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinária), para o Gabinete de Fiscalização Sanitária.

Para efeitos de apreciação das candidaturas rececionadas, reuniu o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 17/01/2025, constituído por Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão Administrativa Municipal, que presidiu, Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), e Dr. Rúben Filipe Barros Jerónimo, Técnico Superior (na área de Medicina Veterinária), da Câmara Municipal de Faro.

1. Candidaturas rececionadas

Foram recebidas **5 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Candidatos/as admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os **4 candidatos** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Daniela Filipa Santos Paquete
Filomena Correia Colaço Marques
Luís Filipe Lages Anastácio
Tomás Martins Homem

3. Candidatos/as excluídos/as

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal **1 candidato** infra identificado, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a candidato/a
Francisco Silva Sabino de Assis *)



Motivos da exclusão:

*) Por não comprovar ser detentor do requisito habilitacional exigido no ponto 7 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público) – Licenciatura em Medicina Veterinária (CNAEF 640).

4. Audiência dos interessados

O candidato excluído será notificado de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

Os candidatos admitidos serão notificados no mesmo prazo.

Para tal, devem utilizar a Plataforma de Recrutamento.

5. Elaboração da Prova Escrita de Conhecimentos

O júri, definiu ainda, que a prova escrita se realizará no próximo **dia 23/04/2025**, pelas **10h00**, no **Centro de Artes e Ofícios**, situado na Rua Victorino Passos Pinto, n.º 1, em São Brás de Alportel.

São Brás de Alportel, 19 de março de 2025.

O Júri,

Ana Daniela Salvador